

COMUNICADO OFICIAL | N.º 227

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

16/03/18

- Jogos integrados na 26.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 29.ª Jornada da LEDMAN LigaPro

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes Decisões:

- Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do mapa anexo.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: Mapa.



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL

N.:

DATA DA REUNIÃO: 2018.03.16

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.232.0 GD CHAVES SAD v SPORTING SAD (12/03/2018) » LIGA NOS -

0622.1 GD CHAVES SAD

C 06221 GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD EUR 153.00 MULTA 127.10

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, alínea f), do RC, art.º 6.º, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1, alínea m), subalínea vi), do Anexo VI do RCLPFP e art.º 8.º, n.º 1, alínea g), art.º 22.º, n.º 1, alínea d), e art.º 23.º, n.º 1, alínea l), da Lei n.º 39/2009, de 30 junho, republicada em Anexo à Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, que estabelece o Regime Jurídico do Combate à Violência, ao Racismo, à Xenofobia e à Intolerância nos Espetáculos Desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança. - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)

1095.1 SPORTING SAD

C 10951 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 1,720.00 MULTA 187.1.B)

(ex vi art.º 56.º, n.º 3, do RDLPFP - Reincidência - De acordo com o cadastro disciplinar da SAD - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, alíneas b), c) e o) do RC - Os adeptos do Sporting C. P. situados na bancada topo norte com camisolas, cachecóis e bandeiras alusivas à SAD rebentaram 3 (três) petardos aos minutos 62, 63 e 86, num total de três engenhos pirotécnicos utilizados. Conforme é relatado no Relatório de Delegado LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da autoridade pública presente, PSP)

203.1.233.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v FC PORTO SAD (11/03/2018) » LIGA NOS -

0520.1 FC PACOS FERREIRA SDUQ

C 05201 FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA EUR 153.00 MULTA 127.10

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, alínea f), do RC, art.º 6.º, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1, alínea m), subalínea vi), do Anexo VI do RCLPFP e art.º 8.º, n.º 1, alínea g), art.º 22.º, n.º 1, alínea d), e art.º 23.º, n.º 1, alínea l), da Lei n.º 39/2009, de 30 junho, republicada em Anexo à Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, que estabelece o Regime Jurídico do Combate à Violência, ao Racismo, à Xenofobia e à Intolerância nos Espetáculos Desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança. - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 765.00 MULTA 187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação deveres inscritos no art. 35.º, n. 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afetos à FC Porto SAD, localizados na bancada topo sul, arremessaram isqueiros para o terreno de jogo - min 11, 19 e 45+2 (2.ºp), em nenhuma ocasião a integridade física de qualquer Interviniente foi posta em causa, nem interferiram com o normal desenrolar do jogo. Aos min 10, 14 e 41 (1.ºp) quando o GR da equipa visitada se preparava para marcar o pontapé de baliza os adeptos da FC Porto SAD, do topo norte, entoaram: "Filho da puta!". Na 2.ºp, da bancada topo sul, entoaram: "Filho da puta!", na direção do árbitro e do GR e arremessaram chaves na direção do árbitro e secreções salivares dos jogadores Paços.

Os adeptos da FC Porto SAD, localizados nas bancadas topo sul e topo norte, entoaram por 12 vezes aos 15 min (1.ºp): "Em cada lampião, há um cabrão.", e aos 18 min (2.ºp), por 6 vezes: "SLB, SLB, SLB, Filhos da puta, SLB" - Cf. Relatório Delegado e Relatório Policiamento PSP)

C 05291 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 2,870.00 MULTA 187.1.B)

(ex vi art.º 56.º, n.º 3, do RDLPFP - Reincidência - De acordo com o cadastro disciplinar da SAD - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, alíneas b), c) e o), do RC - Os adeptos afetos à F. C. Porto SAD, situados na bancada topo sul, procederam ao rebentamento de 6 (seis) petardos e à deflagração de 2 (dois) potes de fumo branco. No total utilizaram 8 (oito) engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório de Delegado LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da autoridade pública presente, PSP)

C 05291 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 7,650.00 MULTA 186.20

(ex vi art. 54.º, n.º 1, do RD - Reincidência - De acordo com o cadastro disciplinar da SAD - Arremesso perigoso de objetos - Violação de deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, alíneas b), c) e o), do RC - Os adeptos da FC Porto SAD, localizados na bancada topo sul, arremessaram 3 cadeiras para o terreno de jogo, aos 11, 19 e 45+2 min, (2.ºp), sem colocar em causa a integridade física dos intervenientes do jogo, contudo a situação verificada ao min 45+2 implicou o retardamento do jogo por 5 segundos. os mesmos adeptos, ao min 33 (2.ºp), arremessaram um objeto incandescente para terreno jogo, tendo-se apagado sozinho sem interrupção do jogo. - Cf. é relatado no Relatório de Delegado LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da autoridade pública presente, PSP)



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL

N.:

DATA DA REUNIÃO: 2018.03.16

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.282.0 UNIÃO MADEIRA SAD v BENFICA SAD (14/03/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0372.1 UNIÃO MADEIRA SAD				
J 628194	TIAGO ANDRE LOPES MOREIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 628194	TIAGO ANDRE LOPES MOREIRA	EUR 54.00	MULTA	164.70
(5.º amarelo)				
J 767585	MIGUEL MARTELO LOURENCO	EUR 27.00	MULTA	164.20
(2.º amarelo)				
1023.1 BENFICA SAD				
J 1128474	VITALII LYSTCOV	EUR 36.00	MULTA	164.10
(ex vi artigo 164.º, n.º 9, do RDLFPF - 6.º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.287.0 SPORTING SAD v FC PENAFIEL SDUQ (14/03/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1095.1 SPORTING SAD

T 6123604	LUIS MANUEL LAMAS MARTINS	3	DIAS DE SUSPENSÃO	136.10
-----------	---------------------------	---	-------------------	--------

(Lesão da honra e da reputação de jogador adversário - O Agente Desportivo aos 32 minutos da 2.ª parte do jogo insurgiu-se contra um jogador da equipa adversária dizendo na sua direção: "É teu colega de profissão, filho da puta!" - Conforme é relatado no Relatório de Arbitro)

(ex vi artigo 168.º, n.º 1, do RD)

(Sanção de suspensão reduzida a 1/4 - artigo 168.º, n.º 2, RD)

(Circunstância atenuante - sanções concretas de suspensão e multa reduzidas em 1/4 por força da aplicação do disposto nos artigos 55.º, n.º 1, al. a) e 56.º, n.ºs 1, 2 e 5, RD)

T 6123604	LUIS MANUEL LAMAS MARTINS	EUR 670.00	MULTA	136.10
-----------	---------------------------	------------	-------	--------

J 884883	MAURO ALVES RIQUICHO	EUR 36.00	MULTA	164.30
----------	----------------------	-----------	-------	--------

(3.º amarelo)

J 884883	MAURO ALVES RIQUICHO		REPREENSÃO	164.30
----------	----------------------	--	------------	--------

J 916165	MIGUEL MARIZ LUIS	EUR 27.00	MULTA	164.20
----------	-------------------	-----------	-------	--------

(2.º amarelo)

J 980927	TIAGO EMANUEL EMBALO DJALO	EUR 36.00	MULTA	164.20
----------	----------------------------	-----------	-------	--------

(2.º amarelo)

0524.1 FC PENAFIEL SDUQ

J 575611	IVO FILIPE CLAUDINO PALMA GONCALVES	EUR 18.00	MULTA	164.10
----------	-------------------------------------	-----------	-------	--------

(1.º amarelo)

J 646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
----------	--------------------------	---	--------------------	--------

J 646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR 72.00	MULTA	164.70
----------	--------------------------	-----------	-------	--------

(ex vi artigo 164.º, n.º 9, do RDLPPF - 9.º amarelo)

J 756674	ALEXANDRE LUDOVIC RIBEIRO PEREIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
----------	-----------------------------------	---	--------------------	--------

J 756674	ALEXANDRE LUDOVIC RIBEIRO PEREIRA	EUR 54.00	MULTA	164.70
----------	-----------------------------------	-----------	-------	--------

(5.º amarelo)

J 931685	JOSE MANUEL MENDES GOMES	EUR 45.00	MULTA	164.40
----------	--------------------------	-----------	-------	--------

(4.º amarelo)

J 931685	JOSE MANUEL MENDES GOMES		REPREENSÃO	164.40
----------	--------------------------	--	------------	--------



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.289.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v LEIXÕES SAD (14/03/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0211.1		A ACADEMICA C OAF SDUQ		
J 1184892	DONALD DERING DJOUSSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 1184892	DONALD DERING DJOUSSE	EUR 54.00	MULTA	164.70
(5.º amarelo)				
J 555308	NELSON MIGUEL MARTINS PEDROSO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
J 555308	NELSON MIGUEL MARTINS PEDROSO	EUR 54.00	MULTA	164.50
(Expulso - Acumulação de amarelos)				
J 697927	DIOGO SOUSA RIBEIRO	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1.º amarelo)				
0823.1		LEIXÕES SAD		
J 706881	RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES	EUR 36.00	MULTA	164.10
(ex vi artigo 164.º, n.º 9, do RDLFPF - 10.º amarelo)				
J 832883	JOAO PAULO LAZARO LUCAS	EUR 36.00	MULTA	164.30
(3.º amarelo)				
J 832883	JOAO PAULO LAZARO LUCAS		REPREENSÃO	164.30

O Conselho de Disciplina